



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 83, DE 05 DE MAIO DE 2015.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar, as funcionárias Rita de Cássia Almeida e Juliana Vasconcelos Salomon a viajarem para a cidade de Pouso Alegre/MG: Para participarem da Visita Técnica de Monitoramento do Parlamento Jovem com a equipe da Assembleia Legislativa de Minas Gerais na Câmara Municipal, com previsão de saída para o dia 07/05/2015 às 07h00 e de retorno para o dia 07/05/2015 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 178,00 (cento e setenta e oito reais), correspondente a 0,5 diária, totalizando R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no inciso XIII do Art. 73 do Regimento Interno – Resolução nº 826/99.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 05 de maio de 2015.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente